DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Rescisão 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº: 01/2026 - Processo Licitatório nº: 01/2026

Contrato 31/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823 ME - CNPJ Nº 18.782.449/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, SANITÁRIO QUÍMICO, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, TAPUME METÁLICO, BANNER, PLACAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO CARNAVAL 2026.- Valor Total: R$ 73.980,00 (setenta e três mil novecentos e oitante reais); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando em 13/02/2026 e com término em 12/05/2026. Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de fevereiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, ESTRUTURA MISTA EM OCTANORM, PISO MODULAR, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, BANNERS E ADESIVOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP (CENTENÁRIO) NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2026.., em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/2026 às 09h00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2026 às 13h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 03/03/2026 às 13h30min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 12 de Fevereiro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Rescisão

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 27/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Contratante: Município de Borborema/SP. Contratada: MARCOS ANTONIO GAETAN ME, CNPJ nº 11.139.736/0001-61. Objeto: Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de palco coberto, painel LED, equipamento de som e iluminação de grande porte e gerador para o evento CarnaBorbs 2026 (Lote 4). Fundamentação: Extinção unilateral por inexecução do objeto contratual, diante do descumprimento do prazo final de entrega integral das estruturas, com fundamento nas cláusulas contratuais pertinentes. Fica assegurado à contratada o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da ciência do ato, para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Borborema/SP, 12 de fevereiro de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para o evento temporário Carnaval 2026. Lote 4 – Palco coberto, painel LED, equipamento de som e iluminação de grande porte e gerador. Considerando o descumprimento da empresa originalmente classificada em primeiro lugar e a convocação das remanescentes, observada a ordem de classificação, fica homologado o Lote 4 em favor da empresa CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 316507723 ME, inscrita no CNPJ nº 18.782.449/0001-14, pelo valor total de R$ 73.980,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta reais). Fica autorizada a lavratura do respectivo instrumento contratual. Borborema/SP, 12 de fevereiro de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **19 de fevereiro de 2026, quinta-feira, com horário de início às 14:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho), tendo como objetivo:

• **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 3º Quadrimestre do exercício de 2025.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

E para que se dê amplo conhecimento de todos, expediu-se e publicou o presente edital.

Poder Executivo de Borborema, 10 de fevereiro de 2026.

Sheila Maria Gonçalves de Oliveira
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A PREFEITURA DE BORBOREMA/SP, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei, **CONVOCA** os candidatos abaixo classificados no Concurso Público n° 01/2023, **para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I**, para Avaliação Psicológica, nos termos que segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. As avaliações psicológicas - APS do Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, serão realizadas no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2026** (domingo), como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos portões: 8h	Fechamento dos portões: 8h30
Local: EMEIF Professora "Ana Rosa" Rua José Theodoro Puzzi, n° 515 – Vila Mariana - Borborema/SP	

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**NASCIMENTO**	**TOTAL**
28	43089	GABRIELA CRISTINA TRAVESSONI	29/12/1993	56,50
29	41942	RENATA DE CÁSSIA ROMEIRO ROSA	05/07/1974	56,00
30	41903	CELIA REGINA DE SOUZA	06/07/1979	55,50
31	42305	DAYANE FERNANDES RODRIGUES	17/10/1984	55,50
32	41417	LUCIMARA ANSELMO BATISOCO RIBEIRO	18/01/1994	55,50
33	42780	PRISCILA JAQUELINE LEPRE	07/10/1994	55,50
34	42743	JAQUELINE FRANCIELE DA COSTA	04/05/1998	55,50
35	42450	LILIAN TOBIAS GARBUIO	16/02/1975	55,00
36	42872	JULIANA ROSA BRITO	11/02/1983	55,00
37	41508	ALINE APARECIDA DE ALENCAR	15/11/1992	55,00
38	43339	MAYNARA PAULA BRUNO	21/09/1998	55,00
39	42975	YASMIN ALVARES FRANCISCO	05/04/2002	55,00
40	43125	FERNANDA MICHELE INOUE VERISSIMO	31/01/1985	54,50
41	42236	DAIANI SALETTI DE SOUZA	02/09/1991	54,50
42	41701	SILVANA CRISTINA DE CAMPOS QUESADA	23/11/1979	54,00
43	42222	AIESKA MOREIRA DE SOUSA	10/09/1988	54,00
44	42396	RENATA CRISTINA CREPALDI	27/05/1975	53,50
45	42507	YASMINE TOMASELLA RODRIGUES	02/10/1985	53,50
46	41536	PRISCILA TORRES BERTOLINI	16/10/1992	53,50
47	42358	DÉBORA CRISTINA ANDRIGO SILVA	20/05/1984	53,00

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A APS poderá ser realizada por equipe multidisciplinar e visa verificar, mediante o uso de instrumentais e ferramentas específicas (testes psicológicos, entrevistas, dinâmicas, etc.), o perfil adequado e a capacidade profissional para o exercício das funções;
3.2. Perfil Psicológico: Para avaliação poderão ser consideradas dentre outros, os seguintes aspectos:
3.2.1. Flexibilidade moderada – ausência de rigidez na conduta, no limite em que não comprometa sua conduta no bom desempenho da função;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

3.2.2. Disposição para o trabalho – capacidade para suportar longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos físicos ou mentais, sendo capaz de manter um bom nível de energia interna da qual o indivíduo dispõe para interagir com o meio;
3.2.3. Capacidade de liderança – potencial para agregar as forças da comunidade, valendo-se de criatividade e proatividade, sem abdicar da autocrítica quem mantém o equilíbrio das ações;
3.2.4. Relacionamento interpessoal adequado – adequado nível nas relações humanas, estejam em conflito ou não, que permita aperceber-se do comportamento dos outros do mesmo modo em que consegue comunicar-se apropriadamente;
3.2.5. Inteligência – grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, com potencial de memorização, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
3.2.6. Fluência verbal – facilidade para manipular os termos linguísticos na expressão do pensamento, através da verbalização clara e eficiente, expressando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
3.2.7. Resiliência – potencial para superar frustrações e reveses, valendo-se da aprendizagem das vivências para desenvolver melhor suas atividades, tornando-as mais produtivas.
3.2.8. Contra perfil Psicológico:
a) Descontrole emocional – utilização do potencial emocional sobrepondo-se ao racional, comprometendo o comportamento, seja por impulsividade, ansiedade ou agressividade descontrolada;
b) Sinais Fóbicos – presença de sinais de medo patológico ou irracional, com dificuldade para manter o autocontrole;
c) Falta de domínio psicomotor – ausência de habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo se movimenta com eficiência, atendendo com presteza as solicitações psíquicas e ou emocionais.
3.3. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva e/ou individual de testes psicológicos, que objetiva verificar a adequação do perfil psicológico do candidato.
3.4. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da Avaliação Psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
3.5. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.
3.6. Os candidatos deverão providenciar sua locomoção até o local determinado para a Avaliação Psicológica por expensas próprias.
3.7. O resultado da Avaliação Psicológica será definido por meio dos conceitos APTO ou INAPTO, conforme descrição:
3.7.1. APTO: significa que o candidato no momento do exame, apresentou perfil psicológico compatível com a descrição das atividades a serem realizadas de acordo com o constante deste Edital.
3.7.2. INAPTO: significa que o candidato no momento do exame, não apresentou o perfil psicológico compatível com a descrição das atividades constantes deste Edital.
3.8. Nenhum candidato considerado "INAPTO" será submetido à nova avaliação dentro do presente Concurso Público.
3.9. O candidato considerado "INAPTO" na Avaliação Psicológica será desclassificado do Concurso Público.
3.10. O candidato que não comparecer no dia, local e horário previsto nesta convocação para realização da Avaliação Psicológica, será desclassificado.
3.11. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgada no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2026**, uma lista com a classificação geral, contendo os candidatos considerados APTOS.

4. DO RECURSO

4.1. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) corridos e se iniciará no dia útil imediatamente após a divulgação do evento no Diário Oficial do Município.
4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos dentro do PRAZO ESTIPULADO, sendo os demais sumariamente indeferidos.
4.3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, dentro do prazo estipulado, encaminhar aos endereços eletrônicos institutoalcance.elisa@gmail.com **e** draelisahcalixto@gmail.com
4.4. Será liminarmente indeferido o recurso:
a) Que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
b) Que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
c) Interposto por outra via, diferente da especificada no item 4.14;
d) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
e) Que esteja em desacordo com as especificações contidas neste edital.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

4.5. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.
4.6. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração no resultado final do concurso.
4.7. A decisão do Recurso será dada a conhecimento, coletivamente, através de publicação do seu extrato no site oficial do Municipio de Borborema e individualmente ao candidato que interpôs o recurso através da divulgação das argumentações que sustentam a decisão, via e-mail indicado pelo candidato no momento da interposição do recurso, em até 24h depois da publicação coletiva.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público nomeada para conduzir o Concurso Público n° 01/2023 ou comissão substituta nomeada para os devidos fins.

Borborema/SP, 12 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal